



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### REQUERIMENTO

Ementa: Ao Prefeito Municipal, com cópia a Secretaria de Saúde e Assistência Social, solicitando esclarecimentos e providências - em caráter de urgência - sobre o tratamento de Juliana Almeida Leal Gonçalves, que foi diagnosticada com Microcefalia decorrente de Zika Vírus.

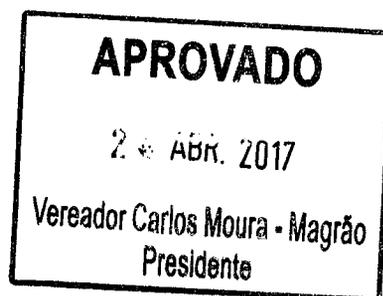
#### REQUERIMENTO Nº 1397/2017

**Autor:** RODERLEY MIOTTO RODRIGUES

**Ementa:** AO PREFEITO MUNICIPAL, COM CÓPIA A SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, SOLICITANDO ESCLARECIMENTOS E PROVIDÊNCIAS - EM CARÁTER DE URGÊNCIA - SOBRE O TRATAMENTO DE JULIANA ALMEIDA LEAL GONÇALVES, QUE FOI DIAGNOSTICADA COM MICROCEFALIA DECORRENTE DE ZIKA VÍRUS.

**PROTOCOLO GERAL Nº 1633/2017**

Data: 24/04/2017 - Horário: 11:56



Senhor Presidente,

Considerando que a Juliana Almeida Leal Gonçalves possui meses de vida, necessitando de tratamento adequado para o seu desenvolvimento, dentre os quais: acompanhamento médico com fisiatra, neurologista pediátrico, infectologista infantil, ortopedista pediátrico e pediatra, bem como de sessões semanais de estímulo visual e terapia multidisciplinar com psicomotricista, terapeuta ocupacional, fisioterapia motora neurológica e fonoaudióloga;

Considerando ainda que para as consultas da criança, os pais solicitam o transporte de paciente fornecido pelo município, porém a criança não pode ter contato com outros pacientes devido a sua imunidade baixa;

Considerando, ademais, que existe a necessidade do fornecimento de medicação, incluindo ainda, o fornecimento do Leite Especial que contribui para o desenvolvimento da criança;

Considerando que a família vem arduamente buscando amparo para o tratamento da criança, mas que infelizmente, as poucas conquistas que tiveram até o momento não correspondem as reais necessidades da Juliana;

Considerando que chegou a ser informado que a criança teria o tratamento realizado em Caraguatatuba – cidade referência na região para casos de microcefalia – mas que isso não foi



## Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

possível, pois segundo informações passadas à família, como a criança nasceu no estado da Bahia a cidade de Pindamonhangaba não teria responsabilidade de amparar nesse tratamento diferenciado.

Considerando o Ministério da Saúde possui a *Diretriz de Estimulação Precoce Para Crianças de Zero a 3 anos com Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor Decorrente de Microcefalia*, que promove orientações específicas aos profissionais de saúde quando ao acompanhamento e ao monitoramento infantil e trata do acolhimento e o cuidado a essas crianças e as suas famílias como essenciais, para que se conquiste o maior ganho funcional possível nos primeiros anos de vida;

Em suma, por todo o exposto, gostaríamos de esclarecimentos sobre qual será o real posicionamento do município sobre o caso.

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, Ao Prefeito Municipal, com cópia a Secretaria de Saúde e Assistência Social, solicitando esclarecimentos e providências - em caráter de urgência - sobre o tratamento da Juliana Almeida Leal Gonçalves, que foi diagnosticada com Microencefalia decorrente de Zika Vírus.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 24 de Abril de 2017.

Vereador Roderley Miotto